



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 019

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.535 ==

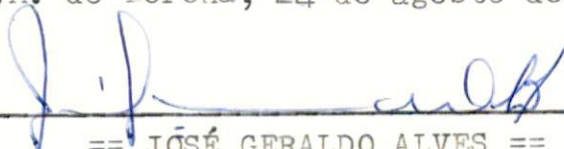
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

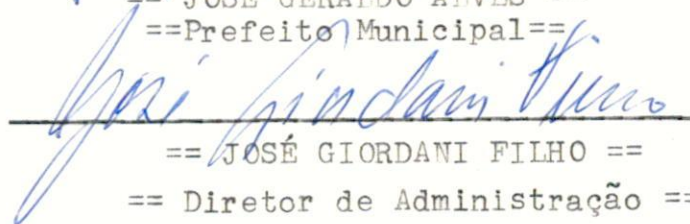
AVERBAR ao tempo de serviço do funcionário público Municipal JAIR JANNUZZELLI, Correntista da Receita, Pa-drão "P", lotado no Setor de Contabilidade da Diretoria de Finanças, um total de 01 (hum) ano, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias, comprovado pela certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, para os efeitos da Lei nº 573, de 15/12/1966, conforme pedido feito e deferido em requerimento protocolado sob nº 1804, de 11/08/1971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=